



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 024/2026

O Vereador Ezequiel Correa de Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e jurídico visando à possibilidade de concessão de isenção ou redução de impostos municipais às famílias que possuam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da legislação vigente e da viabilidade financeira do Município.

A presente indicação tem como objetivo analisar a viabilidade de criação de política pública de caráter social voltada ao amparo das famílias que convivem com o autismo.

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda acompanhamento contínuo, terapias especializadas, atendimentos multidisciplinares e, em muitos casos, adaptações na rotina familiar, o que pode gerar significativo impacto financeiro às famílias.

Diante dessa realidade, diversos entes públicos vêm adotando medidas de apoio por meio da concessão de benefícios fiscais, como forma de auxiliar na redução das despesas enfrentadas por essas famílias.

A presente indicação não determina a concessão imediata do benefício, mas propõe que o Poder Executivo realize estudo técnico, financeiro e jurídico para avaliar a viabilidade da medida, observando os limites da responsabilidade fiscal e o interesse público.

Trata-se de iniciativa de relevante alcance social, que demonstra sensibilidade às necessidades das famílias atípicas, podendo representar importante instrumento de inclusão, apoio e valorização da dignidade da pessoa humana.

Assim, considerando a importância do tema, espera-se a devida atenção do Executivo Municipal para análise da presente proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 27 de fevereiro de 2026.

EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO
Vereador